



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N^o 3.252/98

**“ABRE CREDITO ESPECIAL
DESTINADO A ATENDER AS DESPESAS
DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO
CONSÓRCIO FIRMADO COM OUTROS
MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE
PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA
DE MANIPULAÇÃO”**

**ANTONIO CARLOS MACIEL
MONTEIRO**, Vice-Prefeito em exercício no
cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio
da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1^o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas decorrentes da participação desta Prefeitura com outros Municípios do Litoral Norte, no Consórcio da Farmácia de Manipulação, localizada em Osório, conforme segue:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02- FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.108- Transferência ao consórcio da Farmácia de Manipulação

3.2.2.4- Transferências à Instituições Multigovernamentais.....R\$ 2.000,00

4.3.2.4- Transferências à Instituições Multigovernamentais.....R\$ 1.000,00

T O T A L.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2^o - Servirá de recurso para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02- FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2.106- Realização de Consórcios para a Saúde

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

Antonio Carlos Maciel Monteiro



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 1998

ANTÔNIO CARLOS MACIEL MONTEIRO
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIAN GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração